



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**7ª Procuradoria de Contas**

**Ofício n. 170/2023/MPC/RMAM**

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

Ref. SEI 1837-2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
**DULCINÉA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**  
MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NESTA

Senhora Secretária

Em atenção ao vosso Ofício n.º 0164/2023-SEMED/GS, remetido a esta Procuradoria para exame, deferimos a prorrogação solicitada conferindo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, para envio de resposta sobre o diagnóstico completo da situação atual deficitária da oferta de creches em Manaus, sobre o plano de ampliação do número de creches na rede pública municipal e sobre o critério para promover o sorteio de vagas, realizado no dia 27/01/23.

Respeitosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas